



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 029/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 151/2014.

RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 13 de março de 2014, a servidora **ADELMA IGNÁCIO SILVA**, Recepcionista, matrícula nº. 4000403, Referência Salarial 08, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com proventos integrais fixados em R\$ 876,04 (oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente